ATO TRT5-0257/2009

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, DESEMBARGADOR FEDERAL DO TRABALHO PAULINO COUTO*, no uso de suas atribuições legais e regimentais,*

Considerando os termos do ofício nº 227/09, de lavra do Excelentíssimo Juiz Cássio Meyer Barbuda da Vara do Trabalho de Conceição do Coité,
Considerando a necessidade de elaboração de calendário prévio de realização de audiência itinerante,

RESOLVE*:*

DELEGAR *ao Excelentíssimo Juiz do Trabalho Cássio Meyer Barbuda, as atribuições referentes à celebração dos convênios com os órgãos municipais ou do poder judiciário local, para formalizar a utilização do espaço cedido para o deslinde das sessões instrutórias e recebimento de petições, no âmbito desta Justiça especializada, a partir do dia 10/09/2009.*

Publique-se. Cumpra-se.

Salvador, 10 de setembro de 2009.

PAULINO COUTO
Desembargador Federal do Trabalho
Presidente do TRT da 5ª Região

Disponibilizado no DJ Eletrônico do TRT da 5ª Região em 14.09.2009, páginas 1-2 , com publicação prevista para o 1º dia útil subseqüente, nos termos da Lei 11.419/2006 e RA TRT5 33/2007.

Núcleo de Biblioteca – TRT5